CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/87

REAJUSTA OS SUBSIDIOS DOS VEREADORES A CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A MESA DIRETIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuiçoẽs conferidas pelo Art. nº14 do Regimento Interno da Camara.

CONSIDERANDO, as providencias adatadas pela Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, atráves do ATO nº 105/86.

R E S O L V E

Art. 1º- Fica reajustado os subsídios dos senhores Vereadores de acordo com o percentual estabelecido nos vencimentos dos senhores Deputados Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme estabelece a Lei FEDERAL.

Art. 2º- Fica estabelecido os subsídios entre parte fixa e variálvel) no valor de Cr$-2.275,00 (dois mil dusentos e setenta e cinco cruzados), apartir de janeiro de 1987.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução Legislativa, correrão à conta vinculada ao Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Camara Municipal de Manacapuru, aos 01.01.87

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO

LUIZ RODRIGUES DA MOTA

PAULO DA SILVA FERREIRA

EDMILTON TADDY

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA

JOEL BATISTA DA SILVA

EZEQUIEL FERREIRA RUIZ

ANTONIO SARAIVA D'ANGELO

FRANCISCO SOARES MAIA

ALFREDO MATOS DE QUEIROZ

ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TABELA ANEXA AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 105, DE DE DEZEMBRO DE 1986.

REMUNERAÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS,

A PARTIR DE DEZEMBRO DE 1986.

SUBSÍDIO FIXO	Cz$- 3.376,29
SUBSÍDIO VARIÁVEL	Cz$- 4.206,44
EXTRAORDINÁRIAS (8x140,21)	Cz$- 1.121,71
AUXÍLIO MORADIA	Cz$- 5.333,33
AUXÍLIO TRANSPORTE	Cz$-14.678,96 *
COTA TELEFONICA	Cz$- 5.498,13 *
COTA POSTAL TELEGRÁFICA	Cz$- 2.396,00 *
COTA DE PASSAGENS AÉREAS	Cz$-12.015,01
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE	Cz$- 4.378,40
TELEX	Cz$- 851,06
IMPRESSÃO DE DISCURSOS	Cz$- 755,55
PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS	Cz$- 361,01
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cz$- 1.921,15
S O M A	Cz$-56.893,04

AJUDA DE CUSTO - Cz$7.450,88 (em duas parcelas anuais de Cz$3.725,44).

REPRESENTAÇÃO DOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE	Cz$-11.378,60 (20%)*
1º VICE-PRESIDENTE	Cz$- 8.533,95 (15%)*
2º VICE-PRESIDENTE	Cz$- 8.533,95 (15%)*
1º SECRETÁRIO	Cz$- 5.689,30 (10%)*
2º SECRETÁRIO	Cz$- 5.689,30 (10%)*

(*) - Valores modificados pelo Ato a que corresponde a presente Tabela.

ESTADO DO AMAZONAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA ANEXA AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.986

(Continuação)

2) A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.986

SUBSÍDIO FIXO	Cr$- 3.607.694	
SUBSÍDIO VARIÁVEL	Cr$- 4.494.720	
EXTRAORDINÁRIAS (8 x Cr$-149.824)	Cr$- 1.198.592	
AUXÍLIO MORADIA	Cr$- 1.800.000	
AUXÍLIO TRANSPORTE	Cr$-10.517.434	(*)
COTA TELEFÔNICA	Cr$- 4.229.326	(*)
COTA POSTAL TELEGRÁFICA	Cr$- 1.356.000	
COTA DE PASSAGENS AÉREAS	Cr$-12.389.258	(*)
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE	Cr$- 3.705.312	
TELEX	Cr$- 851.066	
IMPRESSÃO DE DISCURSOS	Cr$- 755.555	
S O M A	Cr$-44.904.957	

AJUDA DE CUSTO - Cr$-7.961.604 (em duas parcelas anuais de ... Cr$-3.980.802 (*)

REPRESENTAÇÃO DOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE	Cr$-8.980.991	(20%) *
1º VICE-PRESIDENTE	Cr$-6.735.743	(15%) *
2º VICE-PRESIDENTE	Cr$-6.735.743	(15%) *
1º SECRETÁRIO	Cr$-4.490.495	(10%) *
2º SECRETÁRIO	Cr$-4.490.495	(10%) *

(*) = Valores reajustados pelo Ato a que corresponde a presente Tabela.